



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 386/2020

De: 14 de Agosto de 2020

*“Concede Licença para Atividade Política a servidora **Flavia Moraes Rosa** e da outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 119 da Lei nº 018/1991 Estatuto do Servidor Público Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Para Atividade Política** para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2020 a servidora **Flavia Moraes Rosa** inscrita no CPF nº 035.754.671-70 e matrícula nº 1209 nomeada no cargo efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

Parágrafo Único: Fica o servidor ciente, que ao termino da licença concedida, deverá retornar imediatamente as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 14 de Agosto de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal